



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

**EDITAL CAM/IFRJ Nº 04/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA CRIANÇAS PEQUENAS**

A **Direção Geral do Campus Avançado Mesquita** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o “CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA CRIANÇAS PEQUENAS”, oferecido pelo Campus Avançado Mesquita do IFRJ, no período letivo de 2023.

**1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS**

1.1. O “CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA CRIANÇAS PEQUENAS”, promovido pelo Campus Avançado Mesquita do IFRJ, se configura como um curso de capacitação e se destina a contribuir com a formação continuada em educação científica para professores(as) da Educação Infantil. Trata-se de uma formação continuada voltada aos(as) professores(as) em exercício na Educação Infantil, que contribuirá para a formação do pensamento crítico-reflexivo dos(as) professores(as) diante das vivências e contextos da sua prática pedagógica e promoverá a aproximação da criança pequena com a educação científica e os elementos da natureza.

1.2. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

**2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO**

2.1. O curso será oferecido em formato híbrido, **com atividades síncronas e assíncronas, contendo uma aula presencial (no IFRJ Campus Avançado Mesquita) e cinco aulas em modo virtual**, de acordo com o conteúdo programático e cronograma do curso (ANEXO I).

2.1.1. A aula presencial do curso irá ocorrer no Campus Avançado Mesquita do IFRJ, em dia e horário a serem definidos posteriormente.

2.1.2. As aulas virtuais irão ocorrer às quartas-feiras, **no horário das 19h às 21h**, via Google Meet. O link será disponibilizado em momento oportuno.

2.2. O curso terá a duração de 64 (sessenta e quatro horas), e ocorrerá entre os meses de junho a julho de 2023.

2.3. Todas as atividades virtuais do curso serão realizadas por meio da plataforma Google Classroom e Google Meet, dentro do período programado para a realização e conclusão do curso, que ocorrerá de 07 de junho a 12 de julho de 2023.

2.4. O curso será composto por leitura de textos, vídeos, atividades desenvolvidas na prática com os alunos(as), de acordo com o conteúdo programático do curso (ANEXO I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

### 3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado a profissionais que se encaixam no seguinte perfil:

3.1.1. Professores(as) em exercício na Educação Infantil de escolas e creches da rede pública e privada de todas as Unidades da Federação Brasileira.

3.2. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas do curso de Extensão “EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA CRIANÇAS PEQUENAS” é gratuita e será recebida no **período de 03 de maio a 22 de maio de 2023**, conforme especificações deste Edital, por meio do “**Formulário de inscrição online**”, que estará disponível na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o “Formulário de inscrição online”, no qual constam o Registro de Consentimento Livre e Esclarecido (RCLE), Termo de Responsabilidade, e Termo de autorização do uso de imagem e voz, observando todas as etapas de preenchimento do mesmo, inclusive atentando para a sua confirmação de envio.

4.2.1. Para a realização das atividades do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar concordância com os seguintes termos: Termo de Responsabilidade – acesso às aulas em ambiente virtual, e Termo de autorização do uso de imagem e voz, presentes no formulário de inscrição online.

4.2.2. O(a) candidato(a) poderá apresentar concordância com o Registro de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), não sendo impedido da realização do curso caso não concorde. No entanto, a não concordância com o Termo de Responsabilidade e o Termo de autorização do uso de imagem e voz poderá impedir a participação no curso.

4.3. O(a) candidato(a) também deverá enviar, por meio do “Formulário de Inscrição Online”, em campo próprio para tal, os seguintes documentos digitalizados:

4.3.1. Cópia de documento de identidade com foto, válido em território nacional;

4.3.2. Cópia do CPF (Caso o CPF conste do documento de identidade, não é necessário envio em separado).

4.4. No ato da da inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar estar enquadrado(a) no perfil para o qual se destina este curso, conforme especificado no item 3.1.1. deste edital.

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção constará dos seguintes critérios de seleção:

5.1.1. Preenchimento adequado da Ficha de Inscrição online;

5.1.2. Envio (via formulário de inscrição online) da documentação solicitada no item 4.3 deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

5.1.3. Estar enquadrado(a) no perfil do curso, descrito no item 3.1 deste Edital;

5.1.4. Ordem cronológica de inscrição, considerando a data de abertura do formulário de inscrição online, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.

5.2. Após a seleção prévia descrita nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 deste Edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, considerando o critério do item 5.1.4, até o preenchimento das **25 vagas**.

5.2.1. Havendo um número de classificados(as) maior que o quantitativo de vagas oferecidas, estes(as) candidatos(as) classificados(as) serão incluídos(as) na lista de espera.

5.2.2. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ não se obriga a preencher o quantitativo de vagas.

5.3. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do Curso:

Membro da Comissão de Seleção	Titulação
Grazielle Rodrigues Pereira	Doutora em Ciências Biológicas/ UFRJ
Verônica Pinto López	Mestra em Ensino de Ciências/ IFRJ

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

6.2. A comissão de seleção entrará em contato com os selecionados pelo endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato no Formulário de Inscrição Online. O(a) candidato(a) terá até o dia **30/05/2023** para responder sobre seu efetivo interesse no curso.

6.3. Caso haja desistência, serão convocados os(as) candidatos(as) da lista de espera.

6.4. Os (as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no “Formulário de Inscrição Online” e por meio da divulgação no site.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

7.1.1. Frequência de, no mínimo, 75% nas aulas (presencial e remotas);

7.1.2. Entrega de, no mínimo, 75% das atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso e entrega do trabalho final do curso.

7.2 Ressaltamos que a certificação é totalmente gratuita e será concedida ao se cumprir os critérios exigidos no item 7.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

**8. DO CRONOGRAMA**

<b>Início das Inscrições:</b>	<b>03/05/2023</b>
<b>Término das Inscrições:</b>	<b>22/05/2023</b>
<b>Resultado parcial da Seleção:</b>	<b>26/05/2023</b>
<b>Prazo para resposta dos candidatos convocados na primeira lista de classificação:</b>	<b>30/05/2023</b>
<b>Resultado final da Seleção:</b>	<b>02/06/2023</b>
<b>Início do curso:</b>	<b>07/06/2023</b>
<b>Término do curso:</b>	<b>12/07/2023</b>

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site < <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cristiane Henriques de Oliveira

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA DO IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA PARA CRIANÇAS  
PEQUENAS

**ANEXO I – Grade de módulos e conteúdo programático**

<b>MÓDULO</b>	<b>AULA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>MÓDULO 1: A Neurociência na educação infantil</b>	Aula 1 <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação do Projeto pedagógico curso;</li><li>• Como conhecer e entender o funcionamento do cérebro das crianças?</li></ul>	4 horas
<b>MÓDULO 2: A criança na natureza</b>	Aula 2 - Um convite a sentir, experimentar, brincar e explorar o mundo com a Mochila científica; <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrega da Mochila científica;</li><li>• Visita ao Espaço Ciência Interativa</li></ul>	12 horas
	Aula 3 - Infância – Natureza: Aprendizagem infantil ao ar livre	12 horas
	Aula 4 - Educação ambiental se inicia com os pequenos	12 horas
<b>MÓDULO 3: Educação científica desde os primeiros anos de vida</b>	Aula 5 - A promoção da educação científica na educação infantil	12 horas
	Aula 6 - Releitura da Mochila científica; Apresentação dos trabalhos e encerramento do curso.	12 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 64 HORAS</b>		